

ASSOCIAÇÃO DE S. BENTO DE PORTO DE MÓS**Anúncio (extracto) n.º 7924/2007**

Certifico que, por escritura de 29 de Outubro de 2007, exarada a fl. 7 do livro de notas para escrituras diversas n.º 121-A do Cartório Notarial a cargo de Manuel Fontoura Carneiro foi feita a constituição da associação com a denominação de Associação de S. Bento de Porto de Mós, com sede na Estrada Principal, sem número, em Telhados Grandes, freguesia de São Bento, concelho de Porto de Mós, a qual tem como objectivos zelar pelo bem-estar das pessoas da freguesia de São Bento, nomeadamente em termos culturais, desporto e animação, e a organização de eventos.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2007. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Ana Paula Cordeiro Pires de Sousa Mendes*.

2611064422

ASSOCIAÇÃO SALAVESSAVIVA**Anúncio (extracto) n.º 7925/2007**

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 49 a fl. 50 do livro de notas n.º 3-A do Cartório Notarial a cargo da notária licenciada Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel, foi constituída uma associação que se denomina por Associação Salavessaviva, terá a sua sede no lugar de Salavessa, freguesia de Montalvão, concelho de Nisa, durará por tempo indeterminado e tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o número P507439198 (CAE-91331).

A Associação tem por fim a organização de actividades culturais, a realização de encontros, a promoção de acções de apoio social e edição de publicações e monografias, na perspectiva da ligação entre os naturais de Salavessa ausentes da sua terra e do reforço dos laços que os ligam a ela.

A Associação compõe-se de número ilimitado de associados e a sua admissão é da competência da direcção.

Constituem património da Associação as receitas das contribuições iniciais dos associados fundadores, as quotas e as jóias de admissão dos associados contribuintes, as contribuições extraordinárias, os rendimentos dos bens e capitais próprios, a venda de espaços para publicidade no boletim, as subvenções que lhe sejam concedidas por entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais, as contribuições destinadas à realização de projectos específicos e quaisquer receitas, tais como donativos, doações, legados ou outros bens aceites pela direcção.

Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, constituídas por um número ímpar de elementos.

27 de Setembro de 2005. — A Notária, *Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel*.

3000184240

BAMBOLINAS E TRAMBOLHOS — GRUPO DE TEATRO**Anúncio (extracto) n.º 7926/2007**

Certifico que, por escritura outorgada no dia 19 de Março de 2007, exarada a fl. 88 do livro de notas para escrituras diversas n.º 14-A do Cartório Notarial a cargo do notário José António Resende Oliveira, foi feita a constituição de associação em epígrafe e que fica a regular-se pelas seguintes cláusulas:

Denominação — Bambolinas e Trambolhos — Grupo de Teatro.
Sede — Rua de Corte Real, 146, freguesia da Foz do Douro, concelho do Porto.

Objecto:

- Encenar e representar peças de teatro;
- Organizar sessões de poesia;
- Realizar exposições de fotografia, pintura e outras;
- Promover eventos culturais.

Duração — constitui-se por tempo indeterminado.

Fundos — são constituídos pelas jóias e quotas dos associados.

Órgãos — assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

Está conforme, declarando-se que da parte omitida nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais da parte extractada.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *José António Resende Oliveira*.

2611064343

NÚCLEO DE PROTECÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL — NPAF**Anúncio (extracto) n.º 7927/2007**

Certifico que, por escritura de 26 de Setembro de 2005, exarada a fl. 53 do livro n.º 15 do cartório notarial, a cargo da notária Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, procedeu-se à constituição da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede no lugar de Quintã de Jales, freguesia da Vreia de Jales, concelho da Vila Pouca de Aguiar, com a duração por tempo indeterminado.

Tem como objecto: o desenvolvimento e manutenção florestal, reciclagem e implantação de projectos locais, regionais e comunitários. Organização de eventos, implantação de viveiros, exploração de energias renováveis. Desenvolvimento de projectos turísticos, culturais e desportivos, bem como projecto de acção social.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia a fixar em assembleia geral.

26 de Setembro de 2005. — A Colaboradora, *Helena Margarida Machado Vilela*.

3000183699

PROARTELETRA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL**Anúncio (extracto) n.º 7928/2007**

Certifico que por escritura de 20 de Outubro de 2004, lavrada de fl. 63 a fl. 63 v.º do livro de notas n.º 260-I do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a associação com a denominação a seguir referida, ficando a mesma a reger-se, entre outros, pelos seguintes artigos:

CAPÍTULO I**Artigo 1.º****Denominação e sede**

A PROARTELETRA — Associação Cultural, adiante designada apenas por PROARTELETRA, terá a sua sede na Avenida do Conde Valbom, 18, 1.º, B, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

Artigo 2.º**Objectivos**

A PROARTELETRA é uma associação de direito privado sem fins lucrativos que tem por objecto social o apoio e divulgação de actividades artísticas e literárias, promovendo a realização de amostras, exposições, edições, tertúlias e conferências.

CAPÍTULO II**Artigo 3.º****Associados**

1 — A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- Honorários;
- Efectivos;
- Colectivos.

CAPÍTULO III**Artigo 8.º****Órgãos sociais**

1 — São órgãos da Associação:

- A assembleia geral;
- A direcção;
- O conselho fiscal.

Artigo 13.º**Direcção**

A direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente e um vogal.